

e. M.

LEI Nº 650/75, de 22 DE OUTUBRO DE 1975.

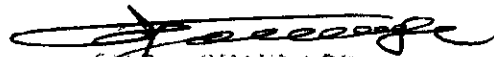
" Dá nova denominação à rua 15 DE NOVENBRO".

FUAD GHANNAGE, Prefeito do Município de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, -  
SANCIONA E PROMULGA a seguinte Lei aprovada pela Câmara Municipal, em sua sessão ordinária realizada a 20/10/75, conforme o tógrafa nº 22/75.-

Artigo 1º - Passa a denominar-se " Rua ANTONIO DECRESCENZO " a atual Rua 15 de Novembro, desta cidade de Tabapuã, como homenagem póstuma ao Senhor que lhe empresta o nome, 1º (primeiro) ex-Subprefeito do Distrito de Tabapuã.

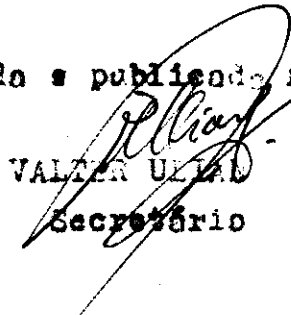
Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal de Tabapuã, 22 de outubro de 1975.

  
FUAD GHANNAGE

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta secretaria na data supra.

  
VALTAR ULIAN  
Secretário